



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 5.796 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - 63 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.960 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Dourados para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 1.465.000.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 866.535.520,00 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 598.464.480,00.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	353.466.292,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.650.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.997.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	908.965.954,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.696.655,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	(84.888.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.181.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.493.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.407.490,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	106.019.608,00
RECEITA TOTAL	1.465.000.000,00

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2023, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R\$37.827.533,99
PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral do Município	R\$12.391.700,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$1.191.807,00

LEIS

Guarda Municipal	R\$28.251.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$790.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	R\$11.625.300,00
Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial	R\$6.639.000,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$255.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$24.049.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$26.694.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$91.830.559,01
Agência Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$6.100.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$1.013.400,00
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	R\$10.847.400,00
Fundo Municipal de Economia Solidária	R\$109.040,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$9.073.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	R\$76.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$2.730.304,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$25.386.360,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$580.000,00
Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD	R\$173.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$1.934.000,00
Fundo Municipal da Juventude	R\$34.600,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$530.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	R\$394.527.660,00
Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	R\$1.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$173.608.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$222.000.000,00
Fundação de Esportes de Dourados – FUNED	R\$4.368.500,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$96.830.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$15.843.000,00
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	R\$6.741.700,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$1.740.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$1.300.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	R\$4.300.000,00
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	R\$20.462.080,00
Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	R\$103.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$3.595.000,00
Fundo Municipal de Investimento à Produção Artística e Cultural	R\$282.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$172.567.556,00
Controladoria Geral do Município	R\$1.724.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Encargos sob Supervisão da Secretaria de Fazenda	R\$9.900.000,00
Encargos sob Supervisão da Secretaria de Administração	R\$20.374.000,00
Encargos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Município	R\$10.000.000,00
Reserva de Contingência	R\$4.600.000,00
TOTAL GERAL	R\$1.465.000.000,00

LEIS

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor da tendência do excesso nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2022, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, desde que seja obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º. Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- II- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- III- suplementação para atender alterações nas fontes de recursos por determinação do TCE/MS ou da Secretaria do Tesouro Nacional;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º. Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 1500.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender o horário de funcionamento, mínimo de 60 (sessenta) horas semanais, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e/ou Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, sendo, prioritariamente, em 4 (quatro) unidades, com no mínimo 1 (uma) nos distritos:

- I - UNIDADE BASICA DE SAUDE DRA HELENA YOSHIE MORIBE – CNES 5592593 – Bairro Altos do Indaiá;
- II - UNIDADE BASICA DE SAUDE MOTOHIDE HIRAIISHI MARACANA – CNES 2711117 – Bairro Jardim Maracanã;
- III - UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LEON TOLSTOI RODRIGUES DE LIMA – CNES 2710889 – Bairro Jardim Água Boa;
- IV - UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIA MARQUES VILA VARGAS – CNES 2711044 – Distrito de Vila Vargas.

§5º - Os critérios orçamentários devem estar em conformidade ao Quadro Detalhado da Despesa – QDD do Orçamento Anual de 2023:

Órgão Orçamentário: 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;
- IV- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- V- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VII- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- VIII- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- IX- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

LEIS

X- conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XI- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XII- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

XIII- adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2023 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2023 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$1.191.807,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$790.000,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$255.500,00
Agência Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$6.100.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$1.013.400,00
Fundo Municipal de Economia Solidária	R\$109.040,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	R\$76.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$25.386.360,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$580.000,00
Fundo de Recursos Municipais Antidrogas – REMAD	R\$173.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$1.934.000,00
Fundo Municipal da Juventude	R\$34.600,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$530.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$394.527.660,00
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	R\$1.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$222.000.000,00
Fundação de Esportes de Dourados – FUNED	R\$4.368.500,00
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	R\$6.741.700,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$1.740.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$1.300.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	R\$4.300.000,00
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	R\$20.462.080,00
Fundo de Transporte e Trânsito de Dourados - FUNTRAN	R\$103.000,00
Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados	R\$282.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$172.567.556,00

LEIS

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, e até o limite de 6% (seis por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades.

Art. 16. Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2023 de acordo com seus anexos desta lei, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17. A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão ou demais instrumentos legais.

Art. 18. O aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social – RPPS, não considerado como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei nº101/00, constitui despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização e de acordo com dotações constantes nos anexos desta lei.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de dezembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

ANEXO I**NOME DAS ENTIDADES**

NOME DAS ENTIDADES
AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ
ACED - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS
AGECOLD – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APM DA EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI
APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO
APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO
APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO
APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA
APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA
APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA
APM DA EM. DOUTOR CAMILO HERMELINDO
APM DA EM. ETALIVIO PENZO
APM DA EM. FAZENDA MIYA - POLO
APM DA EM. FRANCISCO MEIRELES
APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA
APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT
APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA
APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI
APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO
APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO E. PEREQUETÊ
APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO
APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE
APM DA EM. MARIA CONCEIÇÃO ANGÉLICA
APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA SILVEIRA CÂMARA
APM DA EM. NEIL FIORAVANTE - CAIC
APM DA EM. PADRE ANCHIETA
APM DA EM. PEDRO PALHANO
APM DA EM. PREFEITO ALVARO BRANDÃO
APM DA EM. PREFEITO LUIZ ANTÔNIO A. GONÇALVES
APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES
APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO
APM DA EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER - CETRAC
APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS
APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS
APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

LEIS

APM DA EM. PROFESSORA IRIA LUCIA W. KONZEN
APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA
APM DA EM. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES
APM DA EM. ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO
APM DA EMI. AGUSTINHO
APM DA EMI. ARAPORÁ
APM DA EMI. LACU'I ROQUE ISNARD
APM DA EMI. PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO
APM DA EMI. RAMÃO MARTINS
APM DA EMI. TENGATUÍ MARANGATÚ - POLO
APM DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA
APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
APM DO CEIM CELSO DE ALMEIDA
APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA
APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES
APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS
APM DO CEIM GENY FERREIRA MILAN
APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA
APM DO CEIM HÉLIO LUCAS (FRUTOS DO AMANHÃ)
APM DO CEIM IMACULADA DA CONCEIÇÃO GUEDES DE SOUZA
APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
APM DO CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO
APM DO CEIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - VÔ CAZUZA
APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA
APM DO CEIM MANOEL PEDROSO NOLASCO
APM DO CEIM MARIA DE LOURDES SILVA
APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ
APM DO CEIM MARIA DO ROSÁRIO SECHI
APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR (RAIO DE SOL)
APM DO CEIM PAULO GABIATTI
APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA
APM DO CEIM PEQUENO PRÍNCIPE
APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD
APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES
APM DO CEIM PROF. MÁRIO KUMAGAI
APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA
APM DO CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA
APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
APM DO CEIM PROFª DIRCE PEREIRA PASSOS
APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS
APM DO CEIM PROFª LÚCIA LICHT MARTINS
APM DO CEIM PROFª ORAIR SOARES DE CASTRO
APM DO CEIM PROFª ZELI DA SILVA RAMOS
APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA
APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA
APM DO CEIM RECANTO RAÍZES
APM DO CEIM SÃO FRANCISCO
APM DO CEIM SARAH PENZO
APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOARES
APM DO CEIM UFGD
APM DO CEIM VITTÓRIO FEDRIZZI
APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO
APROMEL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DE DOURADOS
ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR IDOSO
ASS BRASIL. DE CREDITO, DESEN. DA EDUC. - ABCDE
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE DOURADOS FORÇA FEMININA
ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADAS "LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA"
ASSOCIAÇÃO AGROINDÍGENA TEKIHÁ BORORÓ
ASSOCIAÇÃO ALECRIM
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPR DE DOURADOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPOBRASILEIRA DE DOURADOS
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBOLA DE DEZIDÉRIO FELIPE DE OLIVEIRA - ARQDEZ
ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO FUTURO DO ASSENTAMENTO AMPARO
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENA DE DOURADOS - AMID
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD
ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AMPARO
ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VILA VARGAS E REGIÃO - AGROVARGAS
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE - ASPEPLALG
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA VILA FORMOSA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GUASSUZINHO - APRAF
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MACAÛBA - AGROMACAÛBA
ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE - AVALEITE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
ASSOCIÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ - MS
CASA CRIANÇA FELIZ

LEIS

CASULO – ESPAÇO DE CULTURA E ARTE
CEART - CENTRO ED. ANTONIO R. TAVARES LTDA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” – CEIA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES
CENTRO SOCIAL MARISTA - DOURADOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN
CLUBE NIPPÔNICO
CONSELHO DA COMUNIDADE DE DOURADOS
CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE DOURADOS
CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
ESCOLA DE RECR. E ENS. FUND. NOVOS TEMPOS DO SABER
FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
TOCA DE ASSIS IRMÃS
FRUTOS DO CERRADO
FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - RÁDIO CORAÇÃO
FUNPEMA – FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA
GOVERNO DO MS HBB
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. EDUC. DA IGR. PRESB. INDEPENDENTE
INSTITUTO FUZIY - COMUNIDADE CRESCER
LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
MISSÃO EVANGELICA CAIUÁ-HOSP. E MAT. POR
MOVIMENTO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
MS PEIXE – COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MATO GROSSO DO SUL
MULHERES EM MOVIMENTO
PROJETO FLORESTINHA
SABORES DO CERRADO
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
SIND. DOS DOCENTES DA UNIVER. EST. DE
SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS IND. MET.MECÂNICAS E MAT. ELETR. DA GDE DOURADOS - SIMME
SINDICATO RURAL DE DOURADOS
SISTEMA INTEG. DE ECON. SOLID - CONSSOL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS
UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS - UEMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS - CAMPUS DOURADOS)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
POLÍCIA FEDERAL
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLÍCIA MILITAR DO MATO GROSSO DO SUL
AGETRAN - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
IMAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS
SEJUSP MS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MS
CEI ESTHER GOMES ERGAS SEDE
CEI ESTHER GOMER ERGAS EXTENSÃO
IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS
IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO
ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA DE DOURADOS
INSTITUDO AEFA
ASSOCIAÇÃO VINDE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITOS DESENVOLVIDOS DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
AECCEART - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES
IBBN - IGREJA BATISTA BOAS NOVAS
APMEB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLAS PRESBITERIANA ERASMO BRAGA
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL NOVO OLHAR
ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ DE CONTATO DE DOURADOS A.O.K.C
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN
GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS
GUARDA MIRIM DE DOURADOS - DR. JOÃO ADOLFO ASTOLFI
INSTITUTO GINASLOUCO
FAMÍLIA ACOLHEDORA
ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA GRANDE DOURADOS
INSTITUTO SEMEAR - VILA VARGAS
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO MS - APOMS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - COOPERAPOMS
CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - IPSSD
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE DOURADOS -AECD
ASSOCIAÇÃO DE PAIS CANO DE JUDÔ - APCJ
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE VILA VARGAS - AAVV
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTSAL - APAEFS
JUVENTUDE AG FC

LEIS

ANEXO EMENDAS LEGISLATIVAS

Emendas Indicativas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

1. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR JUSCELINO CABRAL – PSDB:

- Nº 005 - Destinação de recursos para o SAMU-Serviço Atendimento Móvel de Urgência, para aquisição de uma Ambulância;
- Nº 006 - Destinação de recursos para reforma do piso do CEIM- Katia Marques Barbosa.
- Nº 007 - Destinação de recursos para aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Nº 008 - Construção de um Centro de Educação Infantil e uma UBS- Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Esplanada;
- Nº 009 - Destinação de recursos para revitalização asfáltica das Ruas Rio Brilhante. 20 de Dezembro, Bela Vista e Adelina Rigotti.

2. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR SERGIO NOGUEIRA – PSDB:

Nº 010 -- Lar de Crianças Santa Rita R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- ASSIND GUATEKA - Associação Indígena Douradense Guarani, Terena e Kaiowa da cidade de Dourados-MS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APAEFS – Associação de Pais e Atletas da Escolinha de Futsal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Projeto Paraolímpico R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados (Conped) para a realização da Marcha pra Jesus R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Guarda Municipal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM da E.M Frei Eucário Schmitt R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Professor Guilherme Silveira Gomes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Asilo da Velhice Desamparada de Dourados-Lar do Idoso R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM da E. M Armando Campos Belo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM do Ceim Paulo Gabiatti R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Izabel Muzzi Fioravanti R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Arthur Campos Mello R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Neil Fioravanti R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Dom Aquino Corrêa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Prof.ª Avani Cargnelutti Fehlauer R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Décio Bastos Rosa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Prof.ª Efantina de Quadros R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Prof.ª Irany Batista de Matos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E. M Clarice Bastos Rosa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Prof.ª Iria Lucia Wilhelm Konzen R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Cel. Firmino Vieira de Matos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Bernardina Corrêa de Almeida R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Claudina da Silva Teixeira R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Helena Efigênia Pereira R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Guarda Mirim de Dourados- Dr. João Adolfo Astolfi R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Etalívio Penzo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Beatriz de Barros Bumlai R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Claudete Pereira Lima R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Prof. Bertilo Binsfeld R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Vereadora Albertina Pereira de Matos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Sebastiana Vieira Soares R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Ramão Vital Viana R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Rotary Dr. Nelson de Araújo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Joaquim Murtinho R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Franklin Luiz Azambuja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Isilda Aparecida dos Santos Souza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Geny Ferreira Milan R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Ação Familiar Cristã R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Fraternidade de Aliança Toca de Assis R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM Ceim Austrilio Ferreira de Souza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- APM E.M Geraldino Neves Córrea R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Centro de Reformista da Assistência Social O Bom Samaritano R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

3. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB:

Nº 011 – 1. Recursos para instalação de semáforo na Rua Balbina de Matos esquina com a Rua Olinda Pires de Almeida;

LEIS

1. Recursos para instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Marcelino Pires com a Rua Albino Torraca;
2. Recursos para instalação de semáforo na Rua Eulália Pires esquina com a Cuiabá;
3. Recursos para instalação de semáforo na Av. Weimar Gonçalves Torres esquina com a Rua João Rosa Góes;
4. Recursos para instalação de semáforo na Rua Demeciano de Mattos Pereira com a Olga de Lima Melgarejo entre os bairros Altos do Alvorada e Estrela Porã;
5. Recursos para instalação de semáforo no cruzamento da Rua Bela Vista com a Rua Itamarati, esquina da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé;
6. Recursos para reforma das calçadas: interna e externa na Escola Profª Avani Cargnelutti Fehlauer;
7. Recursos para construção de uma calçada na Rua Olga de Lima Melgarejo, com início na rotatória da Via Parque até a Rua João Barbosa de Freitas, no bairro Estrela Porã;
8. Revitalização do Parque Arnulpho Fioravante como também a construção de uma pista de caminhada;
9. Revitalização no Monumento do Ervateiro, localizado na Av. Indaiá próximo a Colônia Paraguaia;
10. Revitalização da quadra poliesportiva, localizada no bairro João Paulo II;
11. Revitalização na Praça José Guerreiro, no bairro Canaã III;
12. Revitalização do Centro Esportivo José Moacir Hammel da Silva, no bairro Terra Roxa.
13. Revitalização do Ceper do BNH 1º Plano, reforma do piso da quadra, dos banheiros, colocação de saibro da pista de atletismo e pintura das raiais;
14. Revitalização do Ceper do BNH 2º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos;
15. Revitalização do Ceper do BNH 3º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos;
16. Manutenção e término da pista de caminhada do Parque Antenor Martins, placas de sinalização de metragem de comprimento da pista de caminhada e lixeiras de coleta seletiva;
17. Pintura completa do prédio e da quadra poliesportiva e reformas em geral da Escola Padre Anchieta, no Distrito de Vila Formosa;
18. Recursos para implantação de um programa olímpico para o fortalecimento do ciclismo de Dourados;
19. Recursos para ampliação do sistema de vigilância na segurança pública do município.
20. Recursos para padronização do sistema viário em frente às escolas em pontos de maior fluxo da cidade;
21. Recursos para construção da feira indígena, em local a ser definido, para a comercialização dos produtos produzidos;
22. Recursos para aquisição de parque infantil para os Ceim's, com instalação de brinquedos, escorregador de ferro grande, gira-gira, carrossel de ferro e balanços, e brinquedos adaptados conforme a Lei nº 4.727 de 29 de novembro de 2021;
23. Implantação de uma academia ao ar livre no Centro Social Cenira Pagliarini Pinto no Residencial Honório Almirão;
24. Recursos para construção de uma praça no bairro Vila Toscana;
25. Recursos para construção de uma praça no bairro Vila Roma;
26. Recursos para construção de uma praça nos bairros Harrison de Figueiredo e Dioclécio.
27. Recursos para construção de uma praça no bairro Campina Verde;
28. Recursos para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Toscana;
29. Recursos para recapeamento asfáltico na Rua Sidinei Fernandes de Souza, no Jardim Flórida;
30. Recursos para recapeamento asfáltico no bairro Campo Dourado;
31. Recursos para a implantação de faixas elevadas em frente a todas as escolas municipais;
32. Recurso para a implantação de faixa elevada na Rua Monte Alegre, em frente ao portão do Colégio CEART;
33. Redutor de velocidade na Rua Monte Alegre, entre as Ruas Aquidauana e Gaspar de Alencastro;
34. Redutor de velocidade na Via Parque, entre as Ruas Cuiabá e a rotatória de acesso aos bairros Vila Toscana, Altos do Alvorada, Roma I, II e III, Estrela Porã e Jardim Novo Horizonte;
35. Recursos para a implantação de lixeiras na praça Apontes Amarelha, localizada na Rua Cafelândia;
36. Recursos para o término da calçada nas Ruas: Itamar Júnior de Oliveira e Esthon Marques, próximo a Escola Municipal Neil Fioravanti – CAIC, no bairro Parque dos Coqueiros;
37. Reforma no campo de futebol, bem como: alambrado, portão, banheiro e vestiário localizado na Rua Dionísio Alves dos Santos, ao lado do Posto de Saúde da Vila Hilda;
38. Reforma dos banheiros localizados na Praça do Cinquentenário;
39. Recursos para construção de uma quadra de areia na área da Associação dos Moradores da COHAB II;
40. Recursos para reforma da lavanderia comunitária localizada no bairro Cachoeirinha;
41. Recursos para restauração das carroças localizadas no Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares;
42. Recursos para restauração dos monumentos localizados na Praça Paraguaia.

4. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR TIO BUBI-PSD:

- Nº 012 - Destinação de recursos para atender a Casa da Acolhida;
- Pavimentação asfáltica nas ruas não pavimentadas das Vilas Formosa e Macaúba/Distrito de Guassu;
 - Construção de playground na Vila Formosa / Distrito Guassu;
 - Construção de playground no Residencial São Vicente Vila Macaúba / Distrito de Guassu;
 - Construção de uma praça com playground no bairro Vival do Castelo / Chácara Castelo I e II;
 - Reforma do playground do Parque Rego D'Água.

5. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO LUIS – REPUBLICANOS:

- Nº 013 - Revitalização do CEPER II Plano;
- Revitalização do CEPER III Plano;
 - Revitalização do Parque Arnulpho Fioravanti;
 - Revitalização da Praça do Cinquentenário (Concha acústica e Biblioteca);
 - Revitalização do Parque dos Ipês (Iluminação, quadras de esporte e playground);

LEIS

- Arborização da Praça do Parque Alvorada;
- Recapeamento da Via Parque (Rua Bolívar Loureiro Rocha);
- Recapeamento do Jardim Maracanã;
- Recapeamento das Vias do Parque Alvorada;
- Reforma do Hospital da Vida;
- Reforma do Posto de Saúde Jardim Santo André;
- Reforma e modernização do Teatro Municipal;
- Reforma da cobertura do Posto de Saúde do Parque das Nações II;
- Limpeza área ambiental do Jardim Mônaco (Rua Portugal até o córrego Laranja Doce);
- Manutenção no Parque Histórico da Usina Velha de Dourados;
- Manutenção na Estação Ferroviária de Itahum;
- Manutenção na pista de caminhada externa do Estádio Fredis Saldivar (Douradão);
- Manutenção nas vagas transversais dos canteiros centrais na área central de Dourados;
- Supressão da falsa seringueira da Rua dos Missionários, esquina com a Rua João Vicente de Ferreira.

6. EMENDA DE AUTORIA DA VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB:

Nº 014 - Destinação de Recursos financeiros na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo para o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALICE SILVESTRE-CEI UFGD;

Nº 015 - Destinação de Recursos financeiros na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para a Aquisição de Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS II – localizado na Rua Ponta Porã;

Nº 016 - Destinação de Recursos financeiros na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo para a Unidade Básica de Saúde da VILA ROSA, localizada na Rua Humberto de Campos, nesta cidade;

Nº 017 - Destinação de Recursos financeiros para Aquisição de Bens de Consumo e/ou Material Permanente para a AAGD-Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados;

Nº 018 - Destinação de Recursos financeiros na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo para a Unidade Básica de Saúde Erisvaldo Mendonça dos Santos localizada no Jardim Guaicurus;

Nº 019 - Destinação de Recursos financeiros na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo para o Unidade Básica de Saúde da VILA INDUSTRIAL, na Rua Valdomiro de Souza, nesta cidade;

Nº 020 - Destinação de Recursos financeiros para Aquisição de Materiais Pedagógicos, Materiais de Consumo e Material Permanente para o Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” - CEIA;

Nº 021 - Destinação de Recursos financeiros para A REFORMA DOS BANHEIROS, QUADRAS DE ESPORTE E REVITALIZAÇÃO TOTAL DO CEPER DO BNH II PLANO;

Nº 022 - Destinação de Recursos financeiros na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para a Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo para o CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER-CAM.

7. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA:

Nº 023 - RECURSOS para a destinação de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra, destinados às:

APM – Centro da Escola Infantil José Marques da Silva – Vô Cazuzu;	R\$ 20, 000.00
APM – CEIM de Educação Manoel Nolasco;	R\$ 12, 000.00
APM – CEIM Maria Madalena de Aguiar - Raio do Sol;	R\$ 15, 000.00
APM do Centro da Escola Infantil Décio Rosa Bastos;	R\$ 12, 000.00
Escola Municipal Padre Anchieta – Distrito de Vila Formosa	R\$ 12, 000.00
GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS	R\$ 14, 000.00
CAIC – Escola Municipal Neil Fioravante	R\$ 15, 000.00

8. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLAVO SUL- MDB:

Nº 024 - Fica garantido recursos para a Implantação de Placas de Sinalizações em todas as ruas do Município de Dourados e Distritos;

- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil na Vila São Pedro, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil em Vila Vargas, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil em Indapólis, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil na Vila Formosa, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil em Itahum, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil na Vila Macaúba, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil na Picadinha, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de um Parquinho Infantil no Panambi, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para um Planejamento, para que seja implantado faixas elevadas em frente às escolas municipais de Dourados;
- Fica garantido recursos para um Planejamento, para que sejam implantados pontos de ônibus cobertos e com acentos em todos os locais de parada de embarque e desembarque de passageiros, para os bairros, sítios, distritos e aldeias de Dourados;
- Fica garantido recursos para a Implantação de Placas indicativas com as Nomenclaturas (nomes) em todas as ruas do Município de Dourados, Sítios e Distritos;
- Fica garantido recursos para melhorias na infraestrutura do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, como, pintura, manutenção no telhado, além de uniformes, crachás e o equipamento de proteção individual aos funcionários;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas da Vila São Pedro, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas da Vila Vargas, distrito de Dourados;

LEIS

- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas em Indapólis, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas em Itahum, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas da Vila Formosa, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas da Vila Macaúba, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas da Picadinha, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica, nas vias não pavimentadas do Panambi, distrito de Dourados;
- Fica garantido recursos para a pavimentação asfáltica para as sitiocas de Dourados.

9. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL JUNIOR:

- Nº 025 - Associação Cultural e Esportiva Futpaz R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - Escola Municipal Rotary Dr. Nelson de Araújo R\$ 5.000,00 (cinco mil);
 - Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas R\$ 5.000,00 (cinco mil);
 - Revitalização do Campo de Futebol do Parque das Nações II R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

10. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB:

- Nº 026 - Reforma da UBS do Panambi - CNES 2710986;
 Nº 027 - Pintura interna, em especial, na sala do dentista. Bem como, compra e instalação de condicionadores de ar na UBS DR JOAQUIM LOURENCO FILHO no Jardim Novo Horizonte – CNES 5592615;
 Nº 028 - Reforma e substituição/manutenção dos condicionadores de ar da UBS DR LEON TOLSTOI RODRIGUES DE LIMA (CSU) – CNES 2710889;
 Nº 029 - Reforma e manutenção/substituição da UBS ACS MARTA SIQUEIRA RODRIGUES no Campo Dourado - CNES 6943551;
 Nº 030 - Reparo/substituição de condicionadores de ar na UBS ANTONIO DA COSTA CARVALHO no Jôquei Clube – CNES 3239837;
 Nº 031 – Manutenção/substituição de condicionadores de ar e reforma na UBS OTAVIA VITORINO SERRANTE no Parque das Nações I – CNES 2711168;
 Nº 032 - Reparo/substituição de condicionadores de ar e reforma na UBS do Parque das Nações II – CNES 2711125;
 Nº 033 -Recapamento asfáltico no bairro Campo Dourado.

11. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MOURÃO - PODEMOS

- Nº 036 - Viabilização de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o SAMU de Dourados para aquisição de motos especiais, uniformes, insumos e aparelhos de ar condicionado;
 Nº 037 - Viabilização de Reforma do Posto do Jardim Maracanã no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
 Nº 038 - Reforma completa da UPA de Dourados no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).

12. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR JÂNIO MIGUEL - PTB

- Nº 039 - Fica garantido os recursos para a execução de obras para melhoramento e manutenção da infraestrutura na:
 - Unidade Básica de Saúde Dr. Julvis Arruda Matos IV Plano – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
 - Fica garantido os recursos para a revitalização e construção das estruturas de banheiros, vestiários e cercamento no:
 - Centro Esportivo da Vila Hilda – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ANEXO EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
VEREADOR LAUDIR MUNARETTO

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, CEIM Prof. ^a Irany Batista de Matos	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Prof. ^a Clori Benedetti de Freitas	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Sócrates Câmara	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão	R\$ 6.000,00 Parcela Única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Prof. ^a Iria Lucia Welhelm Konzen	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Clarice Bastos Rosa	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – CEIM Paulo Gabiatti	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Armando Campos Belo	R\$ 6.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – CEIM Hélio Lucas	R\$ 5.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – CEIM Manoel Pedro Nolasco	R\$ 5.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Joaquim Murtinho	R\$ 5.000,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo	R\$ 4.500,00 Parcela Única

Câmara Municipal de Dourados, de 18 agosto de 2022.

Vereador Laudir Munaretto - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
VEREADOR LAUDIR MUNARETTO**

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBS – Jardim Maracanã (Motohide Hraish)	R\$ 6.500,00 Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		UBS – Parque das Nações I (Otávia Vitorino Serrante)	R\$ 8.000,00 Parcela Única

Câmara Municipal de Dourados, de 18 agosto de 2022.

Vereador Laudir Munaretto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 03/2022

VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
--	-------------------	-----------------	-------------------	--------------	-------------------

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados - Lar do Idoso	Diversos	R\$ 10.000,00	Parcela Única
--	--	---	----------	---------------	---------------

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS
Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 04/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto" - CEIA	Diversos	R\$ 8.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS
Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 05/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Fraternidade de Aliança Toca de Assis	Diversos	R\$ 8.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

LEIS

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 06/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Gabinete do Prefeito	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Diversos	R\$ 10.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 07/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação Pestalozzi de Dourados	Diversos	R\$ 10.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 08/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

LEIS

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Diversos	R\$ 5.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Diversos	R\$ 10.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 10/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de mobiliários (cadeiras, mesa para computador)	Secretaria Municipal de Educação	APM CEIM Maria de Lourdes Silva (Sonho Encantado)	Diversos	R\$ 5.000,00	Parcela Única

LEIS

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 11/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Educação	APM CEIM Geny Ferreira Milan	Diversos	R\$ 5.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 12/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Educação	APM CEIM Wilson Benedito Carneiro	Diversos	R\$ 3.500,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 13/2022

LEIS**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de mão de obra para cobertura e adequação metálica para parquinho de areia	Secretaria Municipal de Educação	APM Escola Municipal Manoel Santiago de Oliveira	Diversos	R\$ 5.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 14/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Educação	APM Escola Municipal Profª Efantina de Quadros	Diversos	R\$ 3.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 15/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Diversos	R\$ 5.000,00	Parcela Única

LEIS

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 16/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Lar de Crianças Santa Rita - Lar Santa Rita	Diversos	R\$ 3.500,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 17/2022**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Educação	APM Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo	Diversos	R\$ 4.500,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 18/2022

LEIS**VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS**

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Aquisição de mesas e bancos de concreto	Secretaria Municipal de Educação	APM Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos	Diversos	R\$ 4.500,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR CEMAR ARNAL**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Qtde.	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM - CEIM Maria de Nazaré	-	R\$10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – CEIM Recanto da Criança	-	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – CEIM Helena Efigênia Pereira	-	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – CEIM Paulo Gabiatti	-	R\$10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – CEIM Geny Ferreira Milan	-	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou	Sec. de Educação	APM – CEIM Pedro Silva Mota	-	R\$10.000,00	Parcela única

LEIS

pagamento de mão de obra					
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – E.M. Bernardina Corrêa de Almeida	-	R\$10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – E.M. Maria da Rosa Antunes da Silva Câmara	-	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – E.M. Cel. Firmino Vieira de Matos	-	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Educação	APM – E.M. Dr. Camilo Hermelino da Silva	-	R\$5.000,00	Parcela única

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 19 de agosto 2022.**Vereador Cemar Arnal – Solidariedade**

Vice – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 20/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR CEMAR ARNAL**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Qtd.	Valor (R\$)	Obs.:
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Assist. Social	Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	-	R\$10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Assist. Social	CEIA - Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto"	-	R\$10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Sec. de Assist. Social	Associação de Reabilitação a Reinserção Social Novo Olhar	-	R\$10.000,00	Parcela única

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 19 de agosto 2022.**Vereador Cemar Arnal – Solidariedade**

Vice – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 21/2022

LEIS

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM da Escola Municipal Neil Fioravanti.	R\$ 10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM do CEIM Décio Rosa Bastos.	R\$10, 000.00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – CEIM Maria Madalena de Aguiar – Raio de Sol	R\$10, 000.00	Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM do CEIM Manoel Pedro Nolasco	R\$10, 000.00	Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM do CEIM José Marques da Silva - VÔ Cazuza.	R\$10, 000.00	Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – EM. Profa. Maria da Conceição Angélica	R\$ 10,000,00	Parcela Única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – CEIM Prof ^{ra} Argemira Rodrigues Barbosa	R\$ 5,000,00	Parcela Única

Câmara Municipal de Dourados, 16 de agosto de 2022.

VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 22/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEIS

Objeto da Emenda	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Casa Criança Feliz	R\$ 5, 000.00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	CEIA- Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto"	R\$10,000.00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	AAGD-Associação de Pais dos Autistas da Grande Dourados	R\$10,000.00	Parcela Única
- SEGURANÇA PÚBLICA				
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Guarda Municipal	Guarda Mirim de Dourados "Dr . João Adolfo Astolfi"	R\$10,000.00	Parcela Única

Câmara Municipal de Dourados, 16 de agosto de 2022.

CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 23/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBSF Enf. Jaci S. Martins-Altos da Monte Alegre/V.Indio	5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		PSF Levy Schauz-Cabeceira Alegre	5.000,00	Parcela única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBSF Frederico B. Fritz – Ildefonso Pedroso	15.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBSF Dra Helena Y. Moribe – Altos Indaiá	5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Especialidades Odontológicas-CEO (Vila Planalto)	10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBSF – Vila Rosa	5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAUD	20.000,00	Parcela única
Total Emendas Saúde			65.000,00	

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Liandra da Saúde

Vereadora-PTB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 24/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:

VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Estadual Joaquim Murtinho-Centro	5.000,00	Parcela única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		APM-Ceim Claudina da Silva Teixeira-Jd Novo Horizonte	10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Ceim Professor Bertilo Binsfeld-Jardim Colibri	5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Ceim Maria Madalena Alencar (Raio de Sol)-P. Nações I	10.000,00	Parcela única
TOTAL Emendas Educação			30.000,00	

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

**Liandra da Saúde
Vereadora-PTB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 25/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:

VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação		Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Defesa Civil	-	5.000,00	Parcela única

(Total Parcial – R\$ 5.000,00)

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

**Liandra da Saúde
Vereadora-PTB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 26/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:

VEREADOR OLAVO SUL- MDB

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
---	-------------------	----------------	--------------------

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Neil Fioravante -CAIC– Parque Alvorada	Parcela única no valor de R\$ 5.000 (cinco) mil reais
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Dom Aquino Corrêa. Panambi- Distrito de Dourados	Parcela única no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Pref. Ruy Gomes Vila São Pedro- Distrito de Dourados	Parcela única no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)
OBRAS- CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA- INCLUSO MÃO DE OBRA E MATERIAIS	FUNED- Fundação de Esportes de Dourados Resp. ESPORTE	Objetivo- Para construção de uma Pista De Caminhada em torno de Em Pref. Ruy Gomes, bem como nas adjacências, localizada na Vila São Pedro, distrito de Dourados	Parcela única no valor de R\$ 90.000 (noventa) mil reais

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

OLAVO SUL
VEREADOR-MDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 27/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****VEREADOR MAURICIO LEMES**

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM da Escola Dr. Camilo Hermelindo da Silva – Linha do Barreirinho	10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM da Escola Etalívio Penzo	3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM da Escola Armando Campos Belo	4.200,00	Parcela única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM da Escola Dom Aquino Corrêa	5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM da Escola Ver. Albertina Pereira de Matos	7.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM da Escola Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen	6.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	CEIM Profª Dejanira Queiroz Teixeira	3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	CEIM Geny Ferreira Milan	3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	CEIM Claudete Pereira Lima	7.800,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	CEIM Claudina da Silva Teixeira	5.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

Mauricio Lemes
Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 28/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
VEREADOR MAURICIO LEMES

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBS Jardim Carisma	3.000,00	Parcela única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBS Jardim Guaicurus	3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	Associação Refúgio dos Bichos	6.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

Mauricio Lemes
Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 29/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
VEREADOR MAURICIO LEMES

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	OSC Asilo da Velhice Desamparada de Dourados	5.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	15.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

Mauricio Lemes
Vereador – PSB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 30/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
VEREADOR MAURICIO LEMES

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Segurança Pública	Guarda Mirim de Dourados	5.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

Mauricio Lemes
Vereador – PSB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 31/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
VEREADOR MAURICIO LEMES

LEIS

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Fundação de Esportes de Dourados (FUNED)	Associação de Pais Cano de Judô (APCJ)	3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Fundação de Esportes de Dourados (FUNED)	Associação de Esporte, Cultura e Lazer de Dourados	3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou de material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Fundação de Esportes de Dourados (FUNED)	Associação de Pais e Atletas da Escolinha de Futsal (APAEFS)	3.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

Mauricio Lemes
Vereador – PSB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 32/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR SERGIO NOGUEIRA

Objeto da Emenda- Ação /Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Casa Criança Feliz	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais, parcela única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” Ceia	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais, parcela única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação Douradense de Assistência Social- ADAS- Lar Ebenezer	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais, parcela única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados (AAGD)	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais, parcela única)

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Reabilitação e Reinserção Social Novo Olhar	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais, parcela única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação Pestalozzi de Dourados	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais, parcela única)

SERGIO NOGUEIRA**VEREADOR – PSDB****EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 33/2022****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR SERGIO NOGUEIRA**

Objeto da Emenda-Ação /Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM da E. M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira	R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais, parcela única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM do Ceim Austrílio Ferreira de Souza	R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais, parcela única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM do Ceim Recanto da Criança	R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais, parcela única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	Instituto Crescer	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais, parcela única)

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra

Secretaria Municipal de Educação

Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte (ABCDE)

R\$ 15.000,00
(Quinze Mil Reais, parcela única)

**SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR - PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 34/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM do CEIM Geny Ferreira Milan	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

**Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 35/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM da Escola Municipal Armando Campos Belo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

**Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 36/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM da Escola Municipal Arthur Campos	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)	Parcela única

LEIS

Mello

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 38/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM do CEIM Profª Irary Batista de Matos	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 39/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB

LEIS**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 40/2022****AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 41/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Compra de materiais permanentes e/ou bens de consumo, mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Saúde	Associação Beneficente Douradense (Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King), CNPJ n. 03.604.782/0001-66	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 42/2022**AUTORIA: VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo, com mão de obra inclusa.	Secretaria Municipal de Educação	APM da Escola Municipal Profª. Clori Benedetti de Freitas	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Dr. Diogo Castilho
Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 43/2022

LEIS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Fraternidade e de Aliança Toca de Assis.	Diversos	R\$20.000,00(Vinte e Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 44/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Ação Familiar Cristã.	Diversos	R\$22.500,00(Vinte dois e quinhentos Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 45/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Casa Criança Feliz.	Diversos	R\$5.000,00(Cinco Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

LEIS

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 46/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo.	Secretaria Municipal de Educação	APM Ceim - Katia Marques Barbosa	Diversos	R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 47/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto" Ceia	Diversos	R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 48/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
--	-------------------	----------------	-------------------	--------------------	-------------------

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE	Diversos	R\$5.000,00(Cinco Mil Reais)	Parcela única
---	--	---	----------	------------------------------	---------------

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR - PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 49/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Diversos	R\$5.000,00(Cinco Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR - PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 50/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados — Lar Idoso	Diversos	R\$5.000,00(Cinco Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL

LEIS

VEREADOR - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 51/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo.	Secretaria de Educação	APM-DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	Diversos	R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 52/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou bens de consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Instituto Crescer.	Diversos	R\$5.000,00(Cinco Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 53/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
--	------------	---------	------------	-------------	------------

LEIS

Aquisição de material permanente e/ou de consumo	Secretaria de Educação	APM DA EM. MARIA CONCEIÇÃO ANGELICA	Diversos	R\$3.000,00 (Três Mil Reais)	Parcela única
--	------------------------	-------------------------------------	-----------------	------------------------------	---------------

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 54/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo	Secretaria de Educação	APM Ceim – Hélio Lucas	Diversos	R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 55/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo	Secretaria de Educação	APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	Diversos	R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 56/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

LEIS

Objeto da Emenda - Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.	Secretaria Municipal de Assistência Social	A Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$2.500,00(Dois Mil e quinhentos Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 57/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR ELIAS ISHY

1. Unidades Educacionais

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Helena Efigênia Pereira	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Paulo Gabiatti	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Wilson Benedito Carneiro	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Dalva Vera Martines	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Décio Rosa Bastos	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Hélio Lucas	R\$4.000,00

LEIS

Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Maria Madalena Raio de Sol	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Profª Lúcia Licht Martins	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Profº Guilherme Silveira Gomes	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Ramão Vital Viana	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - E.M. Antônia Candida de Melo	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - E.M. Pref. Álvaro Brandão	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (<i>incluso mão-de-obra</i>) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - E.M. Profª Clarice Bastos Rosa	R\$4.000,00

2. Unidades de Saúde

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Aquisição de equipamentos e/ou suprimentos e/ou materiais para informática	SEMS	Posto de Saúde da Aldeia Bororó: Capitão Ireno Isnard	R\$4.000,00

2. Causa Animal

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Aquisição e distribuição de rações animais para projetos de proteção animal	SEMS	Refúgio dos Bichos	R\$ 4.000,00

3. Unidades de Assistência Social

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Cachoeirinha	R\$10.000,00

LEIS

Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Canaã I	R\$10.000,00
Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Jóquei Clube	R\$10.000,00
Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Indígena Aldeia Bororó	R\$10.000,00

Dourados-MS, 19 de agosto de 2022

Elias Ishy de Mattos
VEREADOR - PT**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 58/2022****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Assistência Social	Casa Criança Feliz.	R\$ 9.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 59/2022****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretária de Educação	APM - CEIM Geny Ferreira Milan	R\$ 7.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 60/2022****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

LEIS**AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretária de Educação	APM CEIM Paulo Gabiatti.	R\$ 9.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 61/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo.	Secretária de Educação	APM do CEIM Maria Madalena de Aguiar – Raio de Sol	R\$ 10.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 62/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo.	Secretária de Educação	APM - CEIM Pedro da Silva Mota.	R\$ 5.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 63/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

LEIS**AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretária de Educação	APM CEIM Hélio Lucas	\$ 5.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 64/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Assistência Social	Associação Douradense de Assistência Social — ADAS - Lar Ebenezer	R\$ 7.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 65/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretária de Educação	APM Escola Municipal Neil Fioravanti	R\$ 7.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

LEIS**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 66/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretária de Educação	APM - Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica.	R\$ 5.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.**MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE****EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 67/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretária de Educação	APM - Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva.	R\$8.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.**MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE****EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N 68/2022****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA – SOLIDARIEDADE**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretária	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretária de Educação	APM Escola Municipal Pref. Luiz Antônio Alvares Gonçalves	R\$ 8.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

LEIS**MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 69/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretaria de Saúde	UBS Moacir Stein Arruda Izidro Pedroso	R\$ 10.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

**MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR – SOLIDARIEDADE**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 70/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR MARCÃO DA SEPRIVA**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo, incluso mão de obra.	Secretaria de Saúde	UBS Marlúcia Araújo Lupineti Santo André	R\$10.000,00	Parcela única

Plenário “Weimar Torres”, 19 de agosto de 2022.

**MARCÃO DA SEPRIVA
VEREADOR - SOLIDARIEDADE**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 71/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADOR JÂNIO MIGUEL**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-EM Prof. Luiz Antônio	R\$ 10.000,00 (Parcela Única)

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-CEIM Prof. Mário Kumagai	R\$ 9.000,00 (Parcela Única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-CEIM Prof. Clarinda Mattos e Souza	R\$ 6.000,00 (Parcela Única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-EM Loide Bonfim Andrade	R\$ 10.000,00 (Parcela Única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-Escola Agrotécnica Padre André Capelli	R\$ 9.000,00 (Parcela Única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-EM Indígena Araporã	R\$ 9.000,00 (Parcela Única)

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Vereador Jânio Miguel

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 72/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:

VEREADOR JÂNIO MIGUEL

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-CEIM Professor Guilherme Gomes	R\$ 5.000,00 (Parcela Única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM-CEIM Isilda Aparecida dos Santos Souza	R\$ 5.000,00 (Parcela Única)

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Vereador Jânio Miguel

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 73/2022

LEIS**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:****VEREADOR JÂNIO MIGUEL**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar Idoso	R\$ 9.000,00 (Parcela Única)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Casa Criança Feliz	R\$ 9.000,00 (Parcela Única)

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Vereador Jânio Miguel

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 74/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:****VEREADOR JÂNIO MIGUEL**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Fundação de Esportes de Dourados (FUNED)	Instituto AEFA Dourados	R\$ 19.000,00 (Parcela Única)

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Vereador Jânio Miguel

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 75/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PUDIM**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - Escola Municipal Firmino Vieira de Matos	R\$8.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou	Secretaria de Educação	APM - Escola Municipal Padre	R\$5.000,00	Parcela única

LEIS

material permanente		Anchieta		
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - Escola Municipal Dom Aquino Corrêa	R\$4.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - Escola Municipal Prof. Rui Gomes	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM – Escola Municipal Profª. Maria Conceição Angélica	R\$8.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

**MÁRCIO PUDIM
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 76/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PUDIM

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo e/ou material permanente	Secretária de Assistência Social	Fraternidade de Aliança Toca de Assis	Diversos	R\$ 3.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo e/ou material permanente	Secretária de Assistência Social	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados - Lar do Idoso	Diversos	R\$ 7.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

**MÁRCIO PUDIM
VEREADOR – PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 77/2022

LEIS**REFERENTE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PUDIM**

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Sebastiana Vieira Soares	-	R\$5.500,00	Parcela única.
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Maria de Lourdes Silva	-	R\$5.000,00	Parcela única.
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Claudina da Silva Teixeira	-	R\$4.500,00	Parcela única.

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022

MÁRCIO PUDIM
VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 78/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PUDIM**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - Escola Agrotécnica André Capelli	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - Escola Municipal Profª. Iria Lúcia Wilhelm K.	R\$4.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou	Secretaria de Educação	APM - Escola Municipal Neil		

LEIS

material permanente		Fioravante - CAIC	R\$4.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretária de Educação	APM - Escola Municipal Arthur Campos Mello	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Décio Rosa Bastos	R\$4.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Vô Cazuza	R\$5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEI Maria Alice Silvestre	R\$5.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022

MÁRCIO PUDIM

VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 79/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PUDIM

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo e/ou material permanente	Secretária de Saúde	PSF Vila São Pedro	Diversos	R\$ 4.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo e/ou material permanente	Secretária de Saúde	PSF Vila Vargas	Diversos	R\$ 5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo e/ou material permanente	Secretária de Saúde	PSF Vila Formosa	Diversos	R\$ 4.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022

MÁRCIO PUDIM

VEREADOR – PSDB

LEIS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 80/2022
AUTORIA: VEREADORA LIA NOGUEIRA – PSDB

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2023

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Dom Aquino Correa	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Centro de educação infantil Municipal Décio Rosa Bastos	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Clarice Bastos Rosa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Armando Campos Belo	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - CEIM Professora Dejanira Queiros Teixeira	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - CEIM Sebastiana Vieira Soares	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Professora Iria Lucia Wilhelm Konzen	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM- Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal agro técnica André Capélli	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal José Eduardo Canuto E. "Perequeté"	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM CEIM Paulo Gabiatti	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Professora Efantina de Quadros	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Maria Rosa Antunes S. Câmara	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - CEIM Isilda Aparecida dos Santos Souza	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
---	----------------------------------	--	--------------------------------	---------------

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 81/2022

AUTORIA: VEREADORA LIA NOGUEIRA – PSDB

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2023

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	SEMS- Secretaria Municipal de Saúde	UBS- Panambi (R.7 de Setembro, s/n)	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	SEMS- Secretaria Municipal de Saúde	UBS- CSU Centro Social Urbano (R. Salviano Pedroso n.1030 água boa)	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	SEMS- Secretaria Municipal de Saúde	UBS-ESF (Parque das Nações 1)	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	SEMS- Secretaria Municipal de Saúde	UBS- Cabeceira Alegre (R. Waldomiro de Souza-Vila industrial)	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	SEMS- Secretaria Municipal de Saúde	UBS- BNH 4 Plano (Rua Manoel Rasslem s/n, jardim Rasslem)	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Parcela única

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

LEIS

**LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 82/2022**AUTORIA: VEREADORA LIA NOGUEIRA – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretária Municipal de Assistência Social	AINN- Associação Indígena Nossa Nação	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretária Municipal de Assistência Social	Casa Criança Feliz	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretária Municipal de Assistência Social	Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
SEGURANÇA PÚBLICA				
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Guarda Municipal	Guarda Mirim de Dourados	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 83/2022**AUTORIA: VEREADORA LIA NOGUEIRA – PSDB****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2023**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
--	-------------------	----------------	--------------	-------------------

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	Refúgio dos bichos	R\$3.000,00 (três mil reais)	Parcela única
---	-------------------------------	--------------------	---------------------------------	---------------

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 84/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Etalvio Penzo – Parque das Nações II	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Jose Eduardo Canuto Estolano – Perequete-Distrito de Itahum	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja-BNH IV Plano	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Arthur Campos Mello-Vila Cachoeirinha	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Prof ^a . Clori Benedetti De Freitas-Jardim Joquei Clube	R\$ 4.500,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Cel. Firmino Vieira de Matos-Distrito de Vila Macaúba	R\$ 3.000,00 Parcela única

LEIS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa-Polo Distrito da Picadinha	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Profa. Maria da Conceição Angélica - Jd. Guaicurus	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Ceim Helena Efigênia	R\$ 3.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Ceim Mario Kumagai	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Ceim Ramão Vital Viana	R\$ 3.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Ceim Hélio Lucas	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Ceim Claudina Da Silva Teixeira	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Ceim Professora Clarinda Mattos e Souza	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM – Ceim Isilda Aparecida Dos Santos Souza	R\$ 4.000,00 Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022

Rogério Yuri Farias Kintschev**Vereador - PSDB**

LEIS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 85/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:****VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe da saúde família 44 - Campo Dourado	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Carlos Siebert – Ildefonso Pedroso	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade de saúde Dr. Julvis Arruda Matos – IV Plano - ESF 45 ESF 46	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Saúde	UBS Altair Ramires de Souza, Distrito de Itahum/MS	R\$ 10.000,00 Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Rogério Yuri Farias Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 86/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:****VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**

Objeto da Emenda	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso	R\$ 5.000,00	Parcela única

LEIS

Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	R\$ 2.500,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação Douradense de Assistência Social – ADAS “Lar Ebenezer Hilda Maria Correa”	R\$ 3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	R\$ 3.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 87/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação		Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Segurança Pública	Guarda Mirim de Dourados	R\$ 3.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 88/2022

LEIS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:

VEREADOR MARCELO PEREIRA MOURÃO

Objeto da Emenda	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro POP – Centro de Referência para População em Situação de Rua	10.000,00	Parcela única
Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.		Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor (R\$) 6.000,00	Parcela Única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

MARCELO MOURÃO
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 89/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR MARCELO PEREIRA MOURÃO

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação		Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretária Municipal de Saúde	SAMU	10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		EFS 42 CHÁCARA CAIUÁS - POSTO DE SAÚDE CAIUÁS	10.0000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

MARCELO MOURÃO
Vereador

LEIS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 90/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:****VEREADOR MARCELO PEREIRA MOURÃO**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - CEIM-DALVA V. MARTINES (JOQUEI CLUBE)	20.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		APM- CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA (PARQUE DO LAGO II)	6.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		APM – SARAH PENZO (PARQUE DAS NAÇÕES I)	10.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA (JARDIM MARACANÃ)	10.000,00	Parcela única
quisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		APM -ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA	8.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra		APM - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO	10.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

MARCELO MOURÃO
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 91/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:**

LEIS

VEREADOR TIO BUBI

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal CEL. Firmino Vieira de Matos –Distrito de Vila Macaúba - Guassú	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté - Distrito de Itahum	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Padre Anchieta / Distrito de Vila Formosa - Guassú	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Fazenda Miya Polo / Distrito do Guassú	R\$ 7.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Geraldina Neves Corrêa - Picadinha	R\$ 3.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica – Guaicurus	R\$ 10.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo – Santa Maria	R\$ 3.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Assistência Social	PSE, Associação Douradense de Assistência Social – ADAS – “Lar Ebenezer Hilda Maria Correa”	R\$ 5.000,00 Parcela única

LEIS

Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	R\$ 58.000,00 Parcela única.
--	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Câmara Municipal de Dourados 19 de Agosto de 2022

Vereador Tio Bubi – PSD**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 92/2022****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de material permanente e/ou de consumo.	Secretaria de Educação	APM - CEIM DÉCIO ROSA BASTOS	Diversos	R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022**JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB****EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 93/2022****REFERENTE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR DANIEL JUNIOR**

Objeto da Emenda – Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Bertilo Binsfeld	R\$ 12.000,00	Parcela única.
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Paulo Gabiatti	R\$ 8.000,00	Parcela única.

LEIS

Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Recanto da Criança	R\$ 10.000,00	Parcela única.
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - CEIM Hélio Lucas	R\$ 5.000,00	Parcela única.

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022

**Ver. Daniel Junior
PATRIOTA****EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 94/2022****REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR DANIEL JUNIOR**

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Armando Campos Belo	R\$ 10.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM – EM Frei Eucário Schmitt	R\$ 10.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Arthur Campos Mello	R\$ 8.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Etalivio Penzo	R\$ 5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Antonia Candida de Melo	R\$ 5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Aurora Pedroso de Camargo	R\$ 8.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Francisco Meireles	R\$ 9.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Rotary Dr. Nelson de Araújo	R\$ 10.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022

**Ver. Daniel Junior
PATRIOTA****LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 05/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 327/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA-BURACO), PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NAS REGIÕES URBANAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, A SABER: LOTE 01 - REGIÃO NORTE E ZONAS URBANAS DISTRITAIS DE ITAHUM, VILA SÃO PEDRO E PANAMBI; LOTE 02 - REGIÃO SUL E ZONAS URBANAS DISTRITAIS DE INDÁPOLIS, VILA VARGAS, VILA FORMOSA E VILA MACAÚBA (GUASSÚ), PLANACON CONSTRUTORA LTDA, no LOTE 01, com o valor global da proposta de R\$ 3.629.103,35 (três milhões e seiscentos e vinte e nove mil e cento e três reais e trinta e cinco centavos) e no LOTE 02, com o valor global da proposta de R\$ 4.465.110,44 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Dourados (MS), 23 de dezembro de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados****Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**